

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 16197	
			Data e Hora de Emissão 08/09/2021 14:15:44	
			Código de Verificação WKT5S709	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI CPF / CNPJ: 04.254.088/0001-29 Inscrição Municipal: 09 01 0416502-3 Endereço: PREFEITO OMAR SABBAG, 000290 - COMPLEMENTO: - Tel.: 41 - 30874300 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210000 Município: CURITIBA UF: PR Email: cerezamarcuritiba@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000 Município: Matelândia UF: PR Email: saude@matelandia.pr.gov.br compras@matelandia.pr.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇO DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD BANCO DO BRASIL AG 3041-4 CC 120861-6 COM EMBASAMENTO LEGAL DE NÃO RETENÇÃO DE IR: RIR 99 DECRETO Nº 3000 ART 647 E 714. E EMBASAMENTO LEGAL INSS: O REGULAMENTO NA IN DA RFB 971/2009 ART. 112, 115, 117 E 118, E LEI Nº 8.212/91 arts. 31 E CONSULTA Nº 27 COSIT - RFB. Não sendo em nenhum momento citado a atividade da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI para retenção de nenhum imposto, Onde O CNAE principal é: 55.90-6-03 Pensões (alojamento). EMPENHO Nº 9913/2021, 11084/2021 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.636,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.636,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.636,00	5,00	381,80	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br